



**UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
UNOESC CAMPUS DE XANXERÊ**

Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14/08/1996, publicado no D.O.U. em 15/08/1996
VICE-REITORIA DE CAMPUS

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 028/2014**

Homologa resultado relativo ao Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC) - Campus de Xanxerê, e dá outras providências

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC - Campus Xanxerê, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente EDITAL HOMOLOGATÓRIO relativo ao Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC) – Campus de Xanxerê, e dá outras providências.

1.1. De acordo com o item 5.3 do Edital do Processo Seletivo para provimento de cargos do quadro geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (FUNOESC) – Campus de Xanxerê, o resultado do processo seletivo relativo ao Edital VR/PST/UNOESC/XXÊ Nº 025/2014 é o seguinte:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VAGA Nº	RESULTADO/COLOCAÇÃO
ALINE KELEN BRUNETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01	APROVADO / 1º LUGAR
ROBERTA ESTELA RAMPAZZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	01	APROVADO / 2º LUGAR
GRABRIELA PUERARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	02	APROVADO / 1º LUGAR
LUANA VIDAL DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	02	APROVADO / 1º LUGAR
MAX JUNIOR FREYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	03	APROVADO / 1º LUGAR
LUIS HENRIQUE FUHR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	04	APROVADO / 1º LUGAR
MARIANI FACCIÓ CASAGRANDA RODIGHERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	04	APROVADO / 2º LUGAR

RODRIGO SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO I	04	APROVADO / 3º LUGAR
JULIANA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE ADMINSITRATIVO I	04	APROVADO / 4º LUGAR
TALITA ZANFERARI	PSICÓLOGO I	05	APROVADO / 1º LUGAR
ALINE GONZAGA MELO	PSICÓLOGO I	05	APROVADO / 2º LUGAR
JANETE ROSSI RIBEIRO	PSICÓLOGO I	05	APROVADO / 3º LUGAR

1.2. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a necessidade de contratação da FUNOESC e segundo ordem de classificação dos mesmos.

1.3. A aprovação no processo seletivo não dá direitos trabalhistas ou de qualquer ordem ao classificado, ficando a contratação a critério da Administração da Instituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê (SC), 10 de dezembro de 2014.

**Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus**